



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores de Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito do Campus Mossoró.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 90, de 28 de janeiro de 2020; a Portaria nº 232, de 5 de maio de 2021, retificada pela Portaria nº 278, de 19 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 276/2021 – Progepe, de 7 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, para a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Mossoró, na qualidade de suplentes.

Art. 2º A Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa – Campus Mossoró, passa a conter a seguinte composição: Naeldson Expedito Alves da Silva (Presidente), Rannah Munay Dantas da Silveira e Naglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra (titulares); Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (suplentes).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de 2(dois) anos estabelecido pelo art. 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 90, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA